ATA

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia sete de outubro de dois mil e quinze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **Antônio Adberto Resende Veras,** secretariado pela senhora vereadora **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas,** a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Alcinira Magalhães Mota Freitas, Gabriel Mota e Silva, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz, Sandro Cavalcante França e Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze. Em ato contínuo colocou em apreciação a Ata da 18ª Sessão Ordinária do dia trinta de setembro de dois mil e quinze a qual teve a leitura suprimida por solicitação do vereador Júlio Cézar, em consonância com os demais vereadores, e foi **APROVADA** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Após a **LEITURA DOS EXPEDIENTES:** Passou-se para a **ORDEM DO DIA,** que foi **prejudicada** por não haver quórum, conforme o Regimento Interno desta Casa. Em seguida o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a chamada dos Vereadores inscritos para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo Vereadores inscritos, o Presidente anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos o qual foi suprimido a pedido do Vereador Flávio do Padre Cícero e em consonância com os demais Vereadores presentes. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Mauricélio Fernandes** – cumprimentou todos os presentes e iniciou seu pronunciamento falando acerca das feiras do Garimpeiro e do Pintolândia, pois tanto ele quanto o vereador Flávio, têm recebido alguns questionamentos e reivindicações por parte dos ambulantes e feirantes, que anseiam por soluções rápidas que atendam as suas necessidades, para que possam desenvolver o seu trabalho com dignidade. Lamentou que o Projeto de Lei Nº 009 não tenha sido aprovado por falta de quórum, mas frisou que com certeza todos os Vereadores irão

aprová-lo por unanimidade, valorizando as atribuições dos inspetores ambientais, dos servidores da FETEC e da EHMUR. Disse que esse é um compromisso dos Vereadores desde que o PCCR foi aprovado em dezembro, quando uma determinada Emenda apresentada acerca das atribuições dos servidores não ficou muito clara. Pediu para que a categoria ficasse tranquila, pois na próxima Sessão o referido Projeto será aprovado. Vereadores: **Sandro Baré e Mirian Reis –** saldaram os servidores municipais, na pessoa do senhor Robson, e anteciparam o apoio na aprovação do Projeto. Em seguida o **Presidente** anunciou para a próxima Sessão Ordinária: Projeto de Lei Nº 009/2015, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Nº 180/2015 de autoria da Vereadora Nira Mota; Projeto de Lei Nº 018, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Nº 131/2015, de autoria do vereador Júlio Cézar; Projeto de Lei Nº 218, de autoria da Vereadora Mayara Ferreira; Projeto de Lei Nº 180 de autoria da Vereadora Nira Mota; Projeto de Lei Nº 182, de autoria da Vereadora Nira Mota; Projeto de Lei Nº 186, de autoria da Vereadora Nira Mota. Não havendo mais nada a tratar o senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, sete de outubro de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária